



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. 0973

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:

Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:

Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu –
BA, via email. ✉ diario@domunicipio.com



Portal da transparência:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

RESULTADO do Julgamento das Propostas da TP 02/2019.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TP 02/2019

De acordo com a ata da sessão de continuação da Tomada de Preços 02/2019, realizada em 10 de janeiro de 2019, foram abertas as propostas das empresas habilitadas, aqui postas em ordem crescente de preços: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, com uma proposta de R\$ 614.607,90 (seiscentos e catorze mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos); CONSTRUTORA VERA CRUZ E SERVIÇOS EIRELI, com uma proposta de R\$ 705.965,56 (setecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com uma proposta de R\$ 722.603,63 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e três reais e sessenta e três centavos); JR - EMPREENDIMENTOS LTDA, com uma proposta de R\$ 746.763,67 (setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) e 5M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com uma proposta de R\$ 772.423,15 (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos).

Analizadas as propostas, verificou-se que a proposta da empresa SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI descumpra o edital em seu item 8.3.22.d, na medida em que não apresenta a carta proposta nem as informações que nela deveriam constar, de acordo com o Anexo III.

Verificou-se ainda que a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI apresentou proposta em desconformidade com o edital, uma vez que na planilha apresentada, os valores unitários são os mesmos da planilha de referência, enquanto que o valor total é muito diferente desta. Assim, numa multiplicação simples do valor unitário pela quantidade de cada item para se achar o valor final, percebe-se que o valor da proposta da referida empresa apresenta divergência em todos os itens.

As demais propostas estão em conformidade com as exigências editalícias.

Deste modo, ficam desclassificadas as propostas das empresas SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI. As demais empresas são declaradas classificadas.

Fica declarada vencedora do certame a CONSTRUTORA VERA CRUZ E SERVIÇOS EIRELI, com uma proposta de R\$ 705.965,56 (setecentos e cinco



Prefeitura Municipal de Ichu

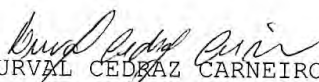
Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Abre-se na presente data o prazo recursal de 5(cinco) dias úteis e logo em seguida o prazo de apresentação de contrarrazões recursais.

Ichu, 17 de janeiro de 2019.


DURVAL CEDRAZ CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.